



**CHAMADA INTERNA PRPG/UFPB Nº 01/2015**  
**CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA – 02/2014**  
**Equipamentos Multiusuários**

A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA estará acolhendo propostas de subprojetos que poderão compor o Projeto Institucional no âmbito da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA – 02/2014 - Equipamentos Multiusuários.

### 1. OBJETIVO

Selecionar subprojetos que poderão compor o Projeto Institucional do CT-INFRA da UFPB, nos termos da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA – 02/2014 - Equipamentos Multiusuários que visem à aquisição de **novos equipamentos multiusuários** de médio (R\$ 100 mil e R\$ 500 mil) e de grande porte (acima de R\$ 500 mil), à **manutenção dos equipamentos a serem adquiridos no projeto e a manutenção dos equipamentos já existentes na instituição**, bem como às pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física estritamente ligadas a estes equipamentos (limitadas a R\$ 350.000,00), visando à criação ou a expansão de unidades multiusuárias na UFPB. Busca-se consolidar os cursos de pós-graduação através do fortalecimento de áreas estratégicas que possuam forte caráter multidisciplinar e que envolvam o maior número de pesquisadores e estudantes.

### 2. CRONOGRAMA INTERNO DA PRPG/UFPB

Homologação da CHAMADA INTERNA PRPG/UFPB Nº 01/2015, que estabelece as normas do processo seletivo, pelo CONSEPE.	10/04/2015
Divulgação da Chamada na página da PRPG.	10/04/2015
Divulgação da Chamada para os Diretores de Centro, Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação e Pesquisadores. Seminário de “Elaboração de subprojetos CT-INFRA e o FINEP 30 dias”. (Local e horário a definir).	28/04/2015
Encaminhamento pelos Diretores de Centro das listas de subprojetos, conforme modelo do Anexo 1, via SIPAC(*).	14/05/2015
Entrega da versão completa da proposta (formulário e documentação anexa conforme seção 5 desta Chamada Interna), via SIPAC(*).	15/05/2015
Análise do mérito dos subprojetos por avaliadores externos.	18-19/05/2015
Apresentação oral das propostas pelos coordenadores dos subprojetos ou seus representantes constituídos. (Reunião conjunta: coordenadores dos subprojetos e o comitê externo). (Local e horário a definir)	20/05/2015
Consolidação dos pareceres do comitê externo.	21/05/2015
Divulgação dos resultados dos pareceres externos aos coordenadores dos subprojetos. (Local e horário a definir)	22/05/2015
Pedidos de reconsideração dos resultados (via SIPAC(*)).	25/05/2015 – 05/06/2015
Avaliação dos recursos por comitê <i>Ad hoc</i> .	08-10/06/2015
Reunião com os coordenadores para apresentação dos resultados dos pedidos de reconsideração e resultado final. (Local e horário a definir)	11/06/2015
Homologação do Resultado pelo CONSEPE.	à definir
Consolidação do projeto institucional e Preenchimento do FAP/FINEP 30 dias Pesquisa.	11 - 26/06/2015
Encaminhamento do projeto institucional - via eletrônica FINEP 30 dias.	a partir de 03/07/2015

(\*) <https://sistemas.ufpb.br/sipac/>. O processo físico deve ser entregue na Secretaria da PRPG até as 17:30h da data estabelecida no calendário acima.



### 3. ENQUADRAMENTO TÉCNICO

- Na etapa do enquadramento técnico serão analisados os seguintes itens:

(i) documentação exigida, conforme **seção 5**;

(ii) duplicidade de equipamentos;

- serão analisados os equipamentos que estão sendo solicitados nos subprojetos com aqueles já disponíveis na UFPB, aprovados em chamadas anteriores da FINEP (Pró-Infra) e CAPES (Pró-Equipamentos).

Os itens analisados serão entregues ao comitê externo para deliberação.

### 4. CARACTERÍSTICAS DOS SUBPROJETOS

Os subprojetos serão priorizados de acordo com o mérito estabelecido pela análise de julgamento dos consultores *ad-hoc*, destacando-se a qualificação da equipe executora, o fator multiusuário da infraestrutura solicitada e a efetiva interação entre Grupos de Pesquisa e entre Programas de Pós-Graduação emergentes (conceito 3) e consolidados (conceito 4, 5 ou 6). As interações devem ser explicitadas de maneira concreta no subprojeto, deixando evidente o histórico das interações já existentes e o modo como se dará a participação de cada uma das partes e a forma de interação entre os grupos participantes quanto à utilização dos equipamentos/infraestrutura solicitados. Os subprojetos com abrangência de duas ou mais áreas terão preferência. Não serão priorizados projetos que solicitem equipamentos e instalações voltados para uma área específica e utilização por uma única equipe de pesquisa.

Os subprojetos deverão explicitar os investimentos em infraestrutura física que se pretende realizar, indicando as áreas de pesquisa a serem beneficiadas, justificando sua relevância e associando-as às prioridades institucionais. Deverão ser priorizados investimentos que contribuam para o desenvolvimento local, para a distribuição territorial mais equânime das unidades de pesquisa e para a mitigação de assimetrias regionais.

Com base no diagnóstico deverão ser indicados os objetivos estratégicos definidos pelo(s) grupo(s) envolvidos em cada subprojeto, identificando claramente a(s) área(s) de pesquisa que está(ão) sendo focada(s) para receber os investimentos em infraestrutura solicitados e descrevendo os resultados e impactos que tais investimentos deverão acarretar para o desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação nessa(s) área(s).

Para cada subprojeto, deverão ser claramente apresentados na proposta as metas de implantação de infraestrutura de pesquisa solicitada. Deverão ser ainda indicadas às possibilidades de obtenção de outras fontes de recursos que poderão contribuir para a implementação da proposta, bem como a abertura de oportunidades de incorporação de novos doutores às áreas de pesquisa contempladas.



**Não será aceito o subprojeto que:**

- (i) Solicite obras (exceto nos casos previstos na seção 5.3.(iii));
- (ii) Não tenha como coordenador um Bolsista de Produtividade em Pesquisa ou em Desenvolvimento Tecnológico do CNPq, preferencialmente, nível 1.
- (iii) Solicite equipamentos voltados para uma área específica e/ou que serão utilizados por um único grupo de pesquisa;
- (iv) Contemple e/ou se caracterize exclusivamente como prestação de serviço;
- (v) Com percentual de recomendação para apoio, de acordo com a avaliação feita pelo comitê externo, inferior a 50% do valor total solicitado para o subprojeto;
- (vi) Cujo comitê de avaliação externo identifique a não aderência de membro(s) da equipe com o escopo do subprojeto e/ou com a infraestrutura.

O número máximo de subprojetos que comporão o Projeto Institucional será de 10 subprojetos.

O valor total da Proposta Institucional será de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

## **5. REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DE SUBPROJETOS**

Os requisitos obrigatórios indicados a seguir são válidos para a presente Chamada. O atendimento aos mesmos é considerado imprescindível para a avaliação dos subprojetos.

A ausência de quaisquer documentos elencados nas **seções 5.1. e 5.3** implicará na **eliminação do subprojeto**.

### **5.1. Quanto à documentação exigida para avaliação externa – 1ª Fase**

- 1) Carta de encaminhamento do Diretor do Centro, conforme Anexo 1.
- 2) Ata de reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação proponente indicando o nome do coordenador e o título do subprojeto.
- 3) Carta de Anuência dos componentes da Equipe Científica, conforme Anexo 2.
- 4) Cópia da Certidão de Ata da reunião do Departamento ou do Centro onde serão alocados os equipamentos nacionais ou importados, destinando um espaço multiusuário para a instalação dos mesmos.

### **5.2. Quanto à elaboração das propostas:**

- (i) Os subprojetos deverão ser apresentados por Programas de Pós-Graduação em cooperação com outros programas de Pós-Graduação e/ou grupos de pesquisa da UFPB. Serão aceitos também propostas apresentadas por Programas de Pós-Graduação em associação, desde que a UFPB seja emissora de diploma dos referidos cursos;
- (ii) Os subprojetos deverão estar claramente caracterizados como pesquisa científica, tecnológica ou de inovação, com prazo de execução de até 36 (trinta e seis) meses;
- (iii) Os coordenadores dos subprojetos devem ser, obrigatoriamente, bolsistas de Produtividade em Pesquisa ou em Desenvolvimento Tecnológico do CNPq, e de preferência aquele(a) com o maior nível dentre os pesquisadores componentes do(s) grupo(s);



- (iv) Cada subprojeto deve apresentar as metas de implantação de infraestrutura física de pesquisa e os itens de orçamento solicitados.
- (v) Cada membro da equipe executora deverá ser associado ao menos uma meta-física específica do subprojeto;

### 5.3. Quanto à submissão das propostas – 2ª Fase

As propostas selecionadas pelo comitê de avaliação externo deverão ser inseridas no FAP da FINEP 30 dias Pesquisa até a data limite estabelecida na Seção 2. O preenchimento do formulário, bem como o *upload* de todos os documentos será de responsabilidade do coordenador do subprojeto. A documentação exigida é a seguinte:

- (i) Para equipamentos nacionais com valor total igual ou superior a R\$100.000,00 - apresentação de orçamento.
- (ii) Para todos os equipamentos importados: apresentação de *pro forma*.  
O lançamento dos valores referentes aos itens importados deverá ser feito na moeda estrangeira constante em *proforma*. O Sistema Finep 30 Dias Pesquisa realizará a conversão para Real (R\$) utilizando-se o câmbio oficial da data de disponibilização do Formulário de submissão no Sistema Finep 30 Dias Pesquisa,
- (iii) Para as obras de adequações e adaptações para instalação dos equipamentos;
  - (a) Caracterização das adaptações, mediante a apresentação da seguinte documentação:
    - (a1) Planta de situação, planta do layout original caracterizando com clareza elementos “a demolir” e “a construir” e planta do novo layout;
    - (a2) Descrição dos serviços de instalação e/ou descrição da função dos espaços pretendidos na planta do novo layout;
    - (a3) Cronograma físico-financeiro;
    - (a4) Justificativa técnica para os custos adotados.
    - (a5) Responsável(is) técnico(s) pela elaboração: nome e número do CREA/CONFEA; data de elaboração do documento; anotação da responsabilidade técnica-ART (em conformidades com as normas estabelecidas pelo CREA, relativa ao engenheiro responsável pelo projeto).
  - (b) Apresentação de licença ambiental prévia ou, quando for o caso, declaração de desnecessidade assinada pela Reitora;
  - (c) Apresentação de comprovante do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel onde as pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física serão realizadas, através de certidão, emitida no último exercício, pelo Registro Geral de Imóveis pertinente;
  - (d) Preenchimento do endereço completo do espaço onde serão executadas as pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física em campo específico existente para este fim na relação orçamentária do Formulário do Sistema Finep 30 Dias Pesquisa;



Os currículos de todos os pesquisadores envolvidos deverão estar atualizados na plataforma Lattes e deverão ter um perfil público no *Citações do Google Acadêmico*.

## 7. JULGAMENTO DE MÉRITO DOS SUBPROJETOS

O julgamento dos subprojetos será realizado por comitê externo *ad-hoc*, de acordo com os critérios estabelecidos na **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA – 02/2014 – Equipamentos Multiusuários**. Serão analisados separadamente o mérito de cada subprojeto, passíveis de valoração em termos de graus de atendimento, para a análise comparativa dos subprojetos concorrentes.

Serão consideradas a classificação dos pesquisadores pelo CNPq, os conceitos dos programas de pós-graduação na última avaliação trienal da CAPES, além da produção técnico-científica, dissertações e teses resultantes da utilização de equipamentos de médio e grande porte e/ou da infraestrutura física de laboratórios oriundos de concessões de edições anteriores do MCTI/FINEP/CT-INFRA.

O Comitê *ad hoc*, após a análise comparativa dos subprojetos, poderá:

- a) Recomendar o apoio integral da proposta;
- b) Recomendar o apoio parcial do subprojeto;
- c) Recomendar o agrupamento de subprojetos;
- d) Não recomendar o apoio da proposta.

Os critérios que serão utilizados para a análise comparativa e classificação dos subprojetos seguirão aqueles adotados na **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA – 02/2014 – Equipamentos Multiusuários**, elencados a seguir.

Critérios	Nota	Peso
1. Objetivo do subprojeto, considerando sua aderência à chamada e sua relevância no contexto de C,T&I para o desenvolvimento local/regional/nacional/mundial.	1-4	4
2. Utilização multiusuária dos equipamentos e da infraestrutura de pesquisa a serem implantados.	1-4	5
3. Qualificação e competência da(s) equipe(s) científica(s) beneficiada (s) pela implantação da infraestrutura, verificando a sua aderência ao subprojeto..	1-4	4
4. Resultados e Impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação de cada subprojeto.	1-4	5
5. Adequação do orçamento e do cronograma de atividades.	1-4	2

(\*) A nota zero terá caráter eliminatório e será atribuída caso o valor consolidado dos itens eliminados supere 50% do valor solicitado no subprojeto, destacando que serão eliminados os itens do subprojeto que não atenderem aos requisitos dispostos na seção 5.



## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Interna poderão ser obtidos na Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFPB (fone: 3216 7195; e-mail: [ctinfra2015@prpg.ufpb.br](mailto:ctinfra2015@prpg.ufpb.br) ).

Toda a propriedade intelectual gerada nos subprojetos que obtiverem financiamento por meio **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA – 02/2014 – Equipamentos Multiusuários** é exclusiva da UFPB, sendo assegurada aos pesquisadores a participação percentual conforme previsto na legislação.

Como cláusula de reserva, o CONSEPE reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas na presente chamada interna.

João Pessoa, 10 de abril de 2015.

Isac Almeida de Medeiros  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**CHAMADA INTERNA PRPG/UFPB Nº 01/2015**  
**CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA – 02/2014**  
**Equipamentos Multiusuários**

**Anexo 1:**

**Formulário para Apresentação dos Subprojetos pelo Diretor do Centro**

O Centro <colocar o nome do Centro> encaminha através do presente documento a relação dos subprojetos que poderão compor o Projeto Institucional da UFPB no âmbito da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA – 02/2014 - Equipamentos Multiusuários:

<Para cada subprojeto informar:>

Título do Subprojeto:	
Programa de Pós Graduação Proponente / Conceito CAPES	
Nome do Coordenador do Subprojeto / Classificação do CNPq	
Valor Total da Proposta:	

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Diretor ou do Vice-Diretor do Centro

**CHAMADA INTERNA PRPG/UFPB Nº 01/2015**  
**CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA – 02/2014**  
**Equipamentos Multiusuários**

**Anexo 2:**  
**Carta de Anuência da Equipe Científica**

Título do Subprojeto: \_\_\_\_\_

Nome do Coordenador: \_\_\_\_\_

Programa de Pós-Graduação Proponente: \_\_\_\_\_

Para **cada membro da Equipe Científica** deverão ser fornecidas as seguintes informações:

Nome do Pesquisador:	
Classificação do CNPq:	
Programa de Pós-Graduação do Pesquisador:	
Vinculação com o subprojeto (Breve descrição da área de atuação do pesquisador e sua relação com o subprojeto)	

---

Local e data

---

Assinatura do Pesquisador